

**PDUI-RMSP**

**Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas**

Audiência Sub-Região: Sudoeste

Município : Juazeiro

Nome: Paulo de Sousa Silva

Cidade: Juazeiro Sub-região: sudoeste

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

- Princípios     
  Diretrizes     
  Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

- 1.1 Macrozoneamento Metropolitano                     
  1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana  
 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas :

- A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial     
  B: Habitação e Vulnerabilidade Social  
 C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos     
  D: Mobilidade, Transporte e Logística  
 E: Temas Relevantes

Contribuição:

ANEXA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## **Contribuição PDUI – Audiência Pública de Juquitiba em 28/09/2017**

**Paulo de Sousa Silva** (email: paulossilva01@hotmail.com)

Coordenador da CT-APRM AJ/SL - Câmara Técnica da APRM Alto Juquiá e São Lourenço  
Comitê da Bacia hidrográfica do Ribeira e Litoral Sul.

### PERGUNTAS:

Com relação ao intercâmbio econômico entre a metrópole Urbanizada e a Metrópole periférica, cuja ocupação deve ser dirigida devido a sua condição de fornecedora de bens ambientais para a primeira. Pergunto:

O que está sendo pensado ou planejado, dentro do PDUI, em relação a compensação financeira pelas restrições a que os territórios periféricos estão submetidos para servirem a capital com água potável (água nova), Oxigênio e absorção de Carbono (qualidade do ar) e manutenção da biodiversidade da mata atlântica ?

Não seria o momento de propugnar pela implantação de uma taxa de pagamento pelos serviços ambientais e preservação da qualidade da água, que seria incluída nas contas dos consumidores de forma a garantir os recursos financeiros necessários à sua preservação e ao financiamento desta atividade nas regiões produtoras?

Se o PDUI tem como propósito o desenvolvimento Integrado entre os diversos espaços territoriais que a compõe e a água é um recurso vital indispensável a saúde física, social e econômica da metrópole Urbanizada (região consumidora). Porque não se preocupar com o financiamento de seus produtores e protetores de forma a incentivá-los no exercício desta função social tão importante?

### PROPOSTA:

Dentre as Diretrizes, Metas ou programas do PDUI, constar a constituição de Fundo de Preservação das águas de Abastecimento Público, cuja fonte seja uma taxa de Pagamento por Serviços ambientais incluídas na conta d'água dos usuários, destinada a financiar a preservação dos espaços de nascente, córregos, cabeceiras e demais áreas utilizadas e ou reservadas para produção de água em propriedades particulares.

Assina:

